



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 060/1997

### NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 413/1997 de 10 de novembro de 1997,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal da Saúde, tendo a seguinte composição:

- Presidente: Isidoro Pauli - Secretário da Saúde
- Mariane Grasel - Representante da Secretaria da Saúde
- Ilse Schneiders - Representante da Assistência Social
- Tarcísio Kunz - Representante da Secretaria da Educação
- Teodoro Teloeken - Representante do Hospital Santa Casa Rural
- Hilário Spies - Representante dos Profissionais da Saúde
- Otto Schauren - Representante dos Trabalhadores Urbanos
- Roque Hister - Representante dos Agricultores
- Roseli Grasel - Representante da Associação Comercial e Industrial
- Maria Thereza Schaefer - Representante da Pastoral da Saúde
- Alberto Manske - Representante das Cooperativas
- José Flávio Weber - Representante do Conselho Comunitário.

Art. 2º - Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 18 de novembro de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste  
Documento que foi publicado no Mural  
PÚBLICO da 18 / 11 / 97  
a 28 / 11 / 97

Ana